

PORTARIA Nº 373/2024

Dispõe sobre a abertura de receita e despesa no orçamento de 2024 do CISVALE, na forma em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhora Prefeita Municipal Sandra Marisa Roesch Backes no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2024, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 8.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 13 de dezembro de 2024.

Sandra Marisa Roesch Backes
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/___.

Servidor (carimbo/assinatura):